



PORTARIA Nº 13.219, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1.875/2001;


RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** férias regulamentares do servidor AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA, mat. 4620, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de atuação junto a Sala do Empreendedor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21.02.2019.


Julio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

 01/03/2019